

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 429/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00183876	74550	QVO7F86	07/09/2024 09:43	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183878	74550	OTO8973	07/09/2024 10:47	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183893	74630	QVC1730	07/09/2024 17:49	29/11/2024	R\$ 195,23
RV00183036	74550	QEQ2I96	06/09/2024 16:05	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183885	74550	QDD5178	07/09/2024 21:05	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183867	74550	QEV4493	06/09/2024 15:45	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00182742	74550	SIB1H64	05/09/2024 15:39	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00182407	74550	RZOD74	03/09/2024 13:07	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183882	74550	QZF8E79	07/09/2024 16:47	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183869	74550	OSZ2931	06/09/2024 16:39	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183870	74550	QWZ6J65	06/09/2024 16:57	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183871	74550	OFI6918	06/09/2024 17:09	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183877	74550	QVI9I26	07/09/2024 10:46	29/11/2024	R\$ 130,16
RV00183872	74550	JUM9027	07/09/2024 01:26	29/11/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/10/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO